

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 23 de junho de 2025
Ano IV | Edição nº 467

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CPF nº 45.760.935/0001-91) em 23/06/2025 às 20:30:05 (GMT -03:00).



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificacao/137f-02-06-f-037-0071-ef>

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Editais	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº 536 de 18 de junho de 2025.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2025, a servidora EUNICE SOUZA SANTOS DA CUNHA, portadora do CPF nº ***165938**, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.536/2025.

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2025, a servidora BIANCA MARIA KACZOROWKI, portadora do CPF nº ***683328**, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.624/2025.

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2025, a servidora ELIENICE FERREIRA DIAS, portadora do CPF nº ***985698**, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.543/2025.

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2025, a servidora ROSEMARY DA SILVEIRA DAMASCENO, portadora do CPF nº ***422005**, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.577/2025.

NOMEAR, a partir de 04 de fevereiro de 2025, a servidora JULIANA BATISTA SANTANA KULYNYCZ, portadora do CPF nº ***174278**, para exercer o cargo EFETIVO de PSICOPEDAGOGA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 1.242/2025.

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2025, a servidora VANESSA KAIK FRANÇA DE ARAÚJO, portadora do CPF nº ***548638**, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.557/2025.

NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora ADRIANA DOS SANTOS PORFIRIO, portadora do

CPF nº ***106038**, para exercer o cargo EFETIVO de PSICOPEDAGOGA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 1.243/2025.

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2025, o servidor LEONILDO PEREIRA GURGEL, portador do CPF nº ***636428**, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.551/2025.

NOMEAR, a partir de 04 de fevereiro de 2025, a servidora SALETE VALE GALVÃO, portadora do CPF nº ***327285**, para exercer o cargo EFETIVO de PSICOPEDAGOGA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 1.250/2025.

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2025, a servidora CINTIA ANDRADE PORFIRIO DE SOUZA, portadora do CPF nº ***412438**, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.580/2025.

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2025, a servidora SOPHIA MORBIDELLI, portadora do CPF nº ***827698**, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.539/2025.

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2025, a servidora JANE GABRIELA DE OLIVEIRA ALMEIDA, portadora do CPF nº ***402238**, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.579/2025.

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2025, a servidora RAFAELA DE SIQUEIRA, portadora do CPF nº ***879568**, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.542/2025.

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2025, a servidora JULIA OLIVEIRA DUARTE, portadora do CPF nº ***294988**, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.660/2025.

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2025, a servidora MIRIAM DE OLIVEIRA IAFELIX, portadora do CPF nº



***147608**, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.672/2025.

NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora JULIANE APARECIDA SOUZA FARIAS, portadora do CPF nº ***058758**, para exercer o cargo EFETIVO de PSICOPEDAGOGA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 1.248/2025.

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2025, a servidora MARIA TERESA ZORZELLI ADAMAS, portadora do CPF nº ***896938**, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.718/2025.

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2025, a servidora ELIZABETH PEREIRA DE SANTANA, portadora do CPF nº ***089898**, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.679/2025.

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2025, a servidora MILENA BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF nº ***727183**, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.596/2025.

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2025, a servidora CIBELE MARIA MORAES LINS, portadora do CPF nº ***150798**, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.675/2025.

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2025, a servidora ANGEL CRISTINA SILVA MIRANDA, portadora do CPF nº ***492608**, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.665/2025.

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2025, o servidor JUDELSON BEZERRA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***586158**, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo

Digital nº 4.684/2025.

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2025, a servidora AMANDA GONÇALVES DE SOUZA SANTOS, portadora do CPF nº ***613708**, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.694/2025.

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2025, a servidora MARCIA CRISTINA GONZAGA OLIVEIRA, portadora do CPF nº ***025898**, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.708/2025.

NOMEAR, a partir de 03 de abril de 2025, o servidor KAIQUE SILVA DE ARAÚJO, portador do CPF nº ***257078**, para exercer o cargo EFETIVO de COVEIRO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 05/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 3.400/2025.

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2025, a servidora GISELE APARECIDA SILVA, portadora do CPF nº ***842578**, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.687/2025.

NOMEAR, a partir de 16 de junho de 2025, a servidora ANA LUCIA DA SILVA, portadora do CPF nº ***644804**, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.722/2025.

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2025, o servidor RENATO DE OLIVEIRA CUNHA, portador do CPF nº ***495648**, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.656/2025.

NOMEAR, a partir de 09 de junho de 2025, o servidor FELIPE PEREIRA, portador do CPF nº ***480578**, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.721/2025.

NOMEAR, a partir de 16 de junho de 2025, o servidor TAMIRES SILVA PINEDA, portador do CPF nº ***640038**, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023,



devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.688/2025.

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2025, o servidor RUI ALVES DE ARAUJO, portador do CPF nº ***144348**, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.719/2025.

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2025, a servidora RENATA MORETTI CROCE DOS SANTOS, portadora do CPF nº ***954308**, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.698/2025.

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2025, o servidor LUCAS DOS SANTOS SALGUEIRO, portador do CPF nº ***129628**, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.710/2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....



Editais

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901
Tel.: (11) 4039-8300

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023**

A PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** para comparecerem no dia **01 de JULHO de 2025, 09h30min** no **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (RH)**, localizado na PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA, Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista/SP, munido dos documentos **ORIGINAIS E CÓPIA** previsto no anexo I e declarações devidamente preenchidas (Anexo II, III, IV, V, VI e VII).

CARGO: MONITOR DE CRECHE

Edital Convocação	Classificação	Nome
15/25	60º	MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS
15/25	61º	EDILEILA APARECIDA DE JESUS PINHEIRO
15/25	62º	BRUNA OLIVEIRA SOUTO KOZENEVSKAS
15/25	63º	JAQUELINE FERREIRA SELES FALCÃO
15/25	64º	IVANETE ELVIRA DA SILVA NASCIMENTO
15/25	65º	MARIA APARECIDA MONTEIRO TAVARES
15/25	66º	CIRENE ROSAS DOS REIS
15/25	67º	ISABEL FRANK FIGUEIREDO PESSOTO
15/25	68º	ELISÂNGELA MARIA MORAES FARIA
15/25	69º	SILVANA BATISTA SANTANA MANDUCCI
15/25	70º	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS
15/25	71º	JEAN BELLO LEMES DE MOURA
15/25	72º	CAROLINE TIMOTEO OLIVEIRA

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901
Tel.: (11) 4039-8300

CARGO: PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES

Edital Convocação	Classificação	Nome
15/25	15º	VINÍCIUS DA SILVA PAULINO

CARGO: PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS

Edital Convocação	Classificação	Nome
15/25	10º	VIVIANE DE GODOY CATALÃO
15/25	11º	LUIZA LOURENÇO PEDROSO

CARGO: PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA

Edital Convocação	Classificação	Nome
15/25	16º	RENATO FREITAS SOARES DOS SANTOS
15/25	17º	DJAIR FERREIRA DOS SANTOS
15/25	18º	RENAN WESLEY VELOSO
15/25	19º	ARTUR ARAGAKI SILVA
15/25	20º	MARIANA MARILAQUE DE SOUZA REAL
15/25	21º	JANDERON ROSA DA SILVA

CARGO: PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA

Edital Convocação	Classificação	Nome
15/25	6º	EVERTON DA SILVA SANTOS
15/25	7º	TULIO DE LIMA RAFAEL ANDRADE

CARGO: PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – HISTÓRIA

Edital Convocação	Classificação	Nome
15/25	8º	GUILHERME APARECIDO DE MATTOS PEREIRA

CARGO: PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA

Edital Convocação	Classificação	Nome
15/25	9º	MILENA CARDOSO DOS SANTOS
15/25	10º	VICTOR GUSTAVO DA SILVA SANTOS

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901
Tel.: (11) 4039-8300

CARGO: PEE – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EDUCAÇÃO BÁSICA

Edital Convocação	Classificação	Nome
15/25	15º	NATÁLIA DE GÊNOVA
15/25	16º	ADILSON JOSÉ BENJAMIM
15/25	17º	MARIA AMÉLIA CASTRO WANDERLEY CARRENHO
15/25	18º	LAÍSLA BEATRIZ TORRES BIELÇA
15/25	19º	CARLOS EDUARDO LUCENA DE MELO

Campo Limpo Paulista, 23 de junho de 2025

Sueli Rosana Barboza

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Alexandre Aluizio Marchi

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

Adeildo Nogueira da Silva

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901
Tel.: (11) 4039-8300

ANEXO I

O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica e os seguintes documentos CÓPIA E ORIGINAL.

A ausência dos documentos poderá acarretar na ELIMINAÇÃO do candidato no processo seletivo.

1. Ficha Cadastral preenchida (anexo II).
2. 1 (uma) foto 3X4 (fundo branco/ colorida e sem data).
3. Carteira de Trabalho (CTPS) – (páginas: foto/verso – último registro, primeira em branco)
4. PIS.
5. Página impressa de Qualificação Cadastral do Esocial -(<https://consultacadastral.inss.gov.br>) –
Obs: Em caso de primeiro emprego, comunicar no ato de convocação.
6. CPF.
7. RG.
8. CNH
9. Conselho de Classe (nos casos exigidos em edital)
10. Título de Eleitor.
11. Comprovante da última votação 1º e 2º turno ou atestado de quitação (Certidão emitida em <https://www.tre-sp.jus.br/>) da JUSTIÇA ELEITORAL.
12. Certificado Militar, reservista ou atestado de desobrigação após os 45 anos
13. Atestado de Antecedentes Criminais SP
<https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/versaosp/atestado02.cfm>, obs: RG sem dígito não será emitido pelo site, porém poderá ser solicitado no Poupatempo.
14. Comprovante de escolaridade EXIGIDA NO EDITAL (Histórico Escolar e Diploma equivalente – CÓPIA AUTENTICADA).
15. Certidão de Nascimento ou casamento.
16. RG, CPF e Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e para filhos menores de 24 anos podem ser considerados dependentes, se estiverem cursando, comprovante de matrícula do estabelecimento de ensino superior ou escola técnica.
17. Comprovante de filhos incapazes – RG e CPF + laudo médico e certidão de curatela.
18. Comprovante de Cônjuge – RG e CPF.
19. Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos.
20. Comprovante de endereço (energia elétrica, telefone ou contrato de locação).
21. Comprovante de Vacinação Covid-19.
22. CNIS
23. PROTOCOLO DA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS - (protocolar a Declaração na plataforma PREFEITURA SEM PAPEL → PROTOCOLO → DECLARAÇÃO DE BENS
24. DECLARAÇÃO de horário de trabalho quando houver acúmulo de cargo permitido por lei.
25. Comprovação de desligamento no caso de acúmulo ilegal de cargos (órgão privado – baixa na CTPS, órgão público).
26. Declaração de desligamento comprovando que não sofreu Processo Administrativo ou equivalente).
27. Ficha de Vale Transporte preenchida (no caso de interesse no transporte, o mesmo será descontado em folha), (anexo III).
28. Declaração de Idoneidade preenchida, (anexo IV)
29. Declaração Súmula Vinculante nº 13 STF (anexo V).
30. Declaração de estágio probatório (anexo VI)



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901
Tel.: (11) 4039-8300

31. Declaração de Negativa de Acúmulo de Cargo Público (anexo VII).
32. Conta Bancária SANTANDER (CONTA SALÁRIO Agência 0960, no caso de não possuir conta no banco Santander, aguardar liberação do RH para abertura da conta).



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901
Tel.: (11) 4039-8300

ANEXO II
FICHA CADASTRAL

DADOS PESSOAIS

Matrícula: _____

Nome do Servidor: _____

Nome Social: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Estado Civil: _____

Telefone Residencial: () _____ Celular () _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____ Natural de: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ UF _____ Data da Emissão: ____/____/____

CPF: _____ Título de Eleitor: _____ Zona: _____

Seção: _____ Reservista: _____ CNH: _____ Categoria: ____ Data de

Vencimento: ____/____/____

Carteira de Trabalho Nº _____ Série: _____ PIS: _____

E-mail: _____

Identidade étnico-racial: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta () Não informado

Portador de deficiência: () Sim () Não Tipo de deficiência: _____

Numero do Protocolo¹ da entrega de Declaração de bens: _____

Escolaridade: () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Cursando Ensino Médio () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Cursando Ensino Superior

Descrição da Escolaridade:

Banco: SANTANDER – Agência 0960 Conta Salário nº _____ Dígito ____ Cidade: Campo Limpo Paulista/SP.

DEPENDENTES:

Para o cadastro deverá apresentar a documentação (RG, CPF) e o preencher o formulário abaixo:

¹ O candidato deverá acessar o site da PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA → SERVIÇOS → PREFEITURA SEM PAPEL → PROTOCOLO → selecionar o assunto DECLARAÇÃO DE BENS, preencher o formulário solicitado e anexar os documentos obrigatórios.



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
 Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901
 Tel.: (11) 4039-8300

Caso não possua dependentes, deverá OBRIGATORIAMENTE enviar ficha apenas com data e assinatura.

Nome do Cônjuge: _____ data de nascimento ___/___/___

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ___/___/___

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ___/___/___

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ___/___/___

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ___/___/___

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ___/___/___

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ___/___/___

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ___/___/___

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Obs. Dependentes de IRPF são o Cônjuge, filhos até 24 anos estudantes e os portadores de necessidades especiais desde que comprovado.

E POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE FIRMO A PRESENTE.

Data: ___/___/___

Assinatura: _____



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901
Tel.: (11) 4039-8300

ANEXO III

DECLARAÇÃO VALE TRANSPORTE

(Conforme prevê a Lei 1.867, 23 de abril de 2007)

Declaro que NÃO possuir interesse no fornecimento de vale transporte. ()

Declaro ser usuário do transporte coletivo, nos termos do art. 2º da lei ordinária nº 1.867/2007. ()

NOTA – Lembramos que eventual declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, sujeitará o declarante as penas do crime de falsidade ideológica, previsto no Código Penal.

NOTA – O Cartão Eletrônico permitirá a utilização de viagens (ida e volta) de acordo com o número de dias úteis do mês.

Declaro estar ciente que responderei com o desconto de 5% do meu salário transporte. (Art. 5º).

Declaro estar ciente que o vale transporte é limitado a uma única linha regular de transporte coletivo ou público ou transporte ferroviário.

No caso de optar pelo fornecimento do vale transporte, o servidor deverá obrigatoriamente preencher os dados a seguir:

NOME COMPLETO (sem abreviatura) _____
Matricula _____ RG _____ CPF _____ Data de
nasc. ____/____/____ Nome da Mãe completo _____ ENDEREÇO:
RUA _____ nº _____ Complemento
_____ Bairro _____ Cidade
_____ UF _____ Telefone _____ Celular
_____ Local de Trabalho: _____

() TRANSPORTE FERROVIARIO (vale trem CPTM)

() TRANSPORTE COLETIVO (Jariniú)

() TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO (Rápido Luxo)

() Urbano () Intermunicipal

Nº do Cartão _____

Obs. Verificar a data do carregamento do Vale Transporte. O cartão de vale transporte da empresa RLC somente será carregado assim que a numeração estiver no site da empresa prestadora do serviço.

Campo Limpo Paulista, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901
Tel.: (11) 4039-8300

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Artigo 3º da Lei Municipal nº 2,183, de 12 de dezembro de 2012

Eu, _____,
brasileiro(a), estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito regularmente no
CPF/MF nº _____, residente e domiciliado no endereço
_____, nº _____,
bairro _____, CEP _____, cidade _____, UF _____.

Declaro para os devidos fins de direito, que não me encontro inserido em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 1º, incisos I a XXIII, da Lei Mun Dezembro de 2012, que dispõe sobre a regulamentação de casos de vedação de nomeação para cargos em comissão. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Campo Limpo Paulista, ____ de _____ de 2025

Assinatura: _____



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901
Tel.: (11) 4039-8300

ANEXO V

DECLARAÇÃO-SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF

Eu, _____,

Portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____,

Declaro sob as penas da lei e em atendimento ao que dispõe a súmula vinculante nº 13, de 21/08/2008, do Supremo Tribunal Federal, que não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridades nomeantes em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou do supervisor em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica das autoridades nomeantes.

Por ser verdade, firmo a presente.

Campo Limpo Paulista, ____ de _____ de 2025

Assinatura: _____

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE PARENTESCO PARA FINS DE NEPOTISMO

Formas De Parentesco		GRAUS DE PARENTESCO		
		<u>1º grau</u>	<u>2º grau</u>	<u>3º grau</u>
Parentes Consangüíneos	Ascendentes	Pai e Mãe	Avô e Avó	Bisavô e Bisavó
	Descendentes	Filho, Filha	Neto, Neta	Bisneto, Bisneta
	Em Linha Colateral		Irmão e Irmã	Tio, tia, sobrinhos (maternos e paternos)
Parentes Por Afinidades	Ascendentes	Sogra, sogra, padastro e madastra do cônjuge	Pais dos sogros (avô e avó do cônjuge)	Avós dos sogros (bisavô e bisavó do cônjuge)
	Descendentes	Filho do esposo, enteado, genro, nora.	Filhos, enteados netos da esposa	Bisneto e Bisneta do cônjuge
	Em linha colateral		Cunhado e Cunhada	

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901
Tel.: (11) 4039-8300

ANEXO VI**FUNCIONÁRIOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Lembramos, aos funcionários públicos do Município de Campo Limpo Paulista, que estão cumprindo o Estágio Probatório de 03 (três) anos, que conforme Termo de Posse e o disposto na constituição Federal, artigo 37, inciso XVI, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos; exceto quando, houver compatibilidade de horários, ou seja:

- a) **De dois cargos de professor;**
- b) **De um cargo de professor com outro técnico ou científico;**
- c) **De dois cargos ou empregos privativos de profissionais de área da saúde, com profissões regulamentadas.**

Desta forma, sob pena de Exoneração e abertura de processo administrativo, com encaminhamento ao Ministério Público, os eventuais funcionários com acúmulo de cargos, devem imediatamente pedir exoneração da Prefeitura Municipal.

Cordialmente,

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Funcionário: _____

Cargo: _____

Campo Limpo Paulista, ____ de _____ de 2025

Assinatura _____

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901
Tel.: (11) 4039-8300

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO**

Eu _____,
portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente no
endereço _____.

Declaro para os devidos fins, que com base no parágrafo 5º do artigo 16 da Lei Complementar nº 04/1990 e do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas do governo, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

Campo Limpo Paulista, _____ de _____ de 2025.

Assinatura



**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 -
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE
CULTURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA -SP
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA
PARA O DESENVOLVIMENTO DA “REDE MUNICIPAL DE
PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CAMPO LIMPO
PAULISTA” POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL DE
CULTURA VIVA (PNCV), INSTITUÍDA PELA LEI Nº
13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

ATA DE RESULTADO FINAL

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA PNAB

A Comissão de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc, no uso de suas atribuições conforme a Portaria n.º 469/2025, após a avaliação dos recursos, apresenta o resultado final desse processo seletivo.

O resultado é o que se segue:

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
INSCRIÇÃO	NOME DA ENTIDADE OU GRUPO/COLETIVO CULTURAL.	REPRESENTANTE	COTA	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
8	Atelle Purpouart	Bruna Thalita Alves Ferreira		118	SELECIONADO
2	Arte Alecrim Casa Colaborativa	Conceição Aparecida Da Costa	Cultura Popular	117	SELECIONADO
7	Galeria Keep	Bruna Danielli Dos Santos		116	SELECIONADO
4	Associação Dos Artesãos De Campo Limpo Paulista	Leda Cristina Pellico	Cultura Popular	115	SELECIONADO
11	Semeando O Amanhã	Ivan Teixeira Cavalcante Junior	Racial + Cultura Popular	114	SELECIONADO
9	Coletivo Ubuntu	Dino Domingos	Racial + Cultura Popular	114	SELECIONADO
6	Coletivo Cultural Sala Verde Entretenimento	Ian Pimentel Batista Da Silva	Indígena	110	SELECIONADO
3	Associação Em Defesa Do Meio Ambiente E Da Cidadania - Caminho Verde	Maria Fernanda Marques	Cultura Popular	110	SUPLENTE

Os selecionados deverão confirmar seus dados bancários e assinar um comprovante de repasse do prêmio, que será enviado para o endereço eletrônico informado no ato da inscrição entre os dias 24 e 27 de junho de 2025.

Ainda conforme o edital:

12. DA ETAPA DE PREMIAÇÃO

12.1. O pagamento do prêmio está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como mera expectativa de direito.

12.2 Para evitar a concentração dos recursos públicos, visando a equidade, abrangência territorial e ampliação do acesso da população brasileira às condições de exercício dos direitos culturais, conforme disposto no art 1º da Lei 13.018, de 2014, a pessoa física, grupo, coletivo ou instituições culturais sem fins lucrativos premiados não poderão receber dois ou mais Prêmios Cultura Viva, em um período de 12 meses, mesmo que selecionados em editais diferentes ou de entes federados distintos, salvo quando em um mesmo edital de premiação da PNCV, após selecionadas todas as candidaturas concorrentes que não tenham sido premiadas nos últimos 12 meses, ainda haja vagas disponíveis e candidaturas classificadas nessas condições.

12.3 Em caso de desistência, impossibilidade de recebimento do prêmio ou o não cumprimento das exigências do Edital por parte da candidatura selecionada,

o prêmio será destinado a outra candidatura classificada, observando-se a quantidade, as categorias e as cotas, a ordem decrescente de pontuação e o prazo de vigência deste Edital.

12.4 A ordem de pagamento das candidaturas ocorrerá de forma independente da ordem de classificação do resultado final da Fase de Seleção.

12.5 Os recursos financeiros serão repassados em uma única parcela, diretamente na conta bancária específica.

12.6 Em caso de representante de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, de acordo com o Formulário de Inscrição (Anexo 03), tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.

12.7 Em caso de candidatura como “entidade”, o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular, de acordo com o Formulário de Inscrição (Anexo 03). Para tanto, não poderá ser indicada a conta utilizada para convênio ou instrumentos similares.

12.8 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo não se responsabilizará por eventuais irregularidades praticadas pelas candidaturas premiadas, acerca da destinação dos recursos do Prêmio.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O prazo de vigência deste Edital será de 12(doze) meses contados a partir da publicação do resultado final da Etapa de Habilitação, prorrogável, por uma única vez, por igual período.

13.11 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio do endereço eletrônico dir.cultura@educa.campolimpopaulista.sp.gov.br, e contato telefônico 11 4038-6747.

Campo limpo Paulista, 23 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMACHO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 –
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE
BOLSAS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
PNAB**

**(LEI Nº 14.399/2022) – CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
ATA DE RESULTADO FINAL**

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA PNAB

A Comissão de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc, no uso de suas atribuições conforme a Portaria n.º 469/2025, após a avaliação dos recursos, apresenta o resultado final desse processo seletivo.

O resultado é o que se segue:

CLASSIFICAÇÃO GERAL						
INSCRIÇÃO	PROponente	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	PONTOS	COTA	SITUAÇÃO
1	Tiago Pinheiro de Souza Silva	Serras, Colinas e Literatura - Campo Limpo Paulista na 1ª Bienal do Livro do Paraná 2025	Categoria II - bolsa difusão	49,6	SIM	SELECIONADO



CLASSIFICAÇÃO GERAL						
INSCRIÇÃO	PROONENTE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	PONTOS	COTA	SITUAÇÃO
1	Tiago Pinheiro de Souza Silva	Serras, Colinas e Literatura - Campo Limpo Paulista na 1ª Bienal do Livro do Paraná 2025	Categoria II - bolsa difusão	49,6	SIM	SELECIONADO

convocado conforme ordem de classificação.

10.2 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Bolsa Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária de sua titularidade em desembolso único.

Atenção! A assinatura do Termo de Bolsa Cultural e o recebimento dos recursos financeiros estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

11. ENCARGO

A modalidade de concessão de bolsas culturais será implementada em formato de doação com encargo, vedada a exigência de demonstração financeira.

13.2. ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS DO EDITAL: O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura, na página específica da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (<https://campolimpopaulista.sp.gov.br/prefeitura/politica-nacional-aldir-blanc-de-fomento-a-cultura-pnab>).

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no Diário Oficial e nas mídias sociais oficiais.

13.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail dir.cultura@educa.campolimpopaulista.sp.gov.br e pelo telefone (11) 4038-6747. Os casos omissos ficarão a cargo da Comissão de Acompanhamento da PNAB.

Campo limpo Paulista, 23 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMACHO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

3	Janaina Cristina Trivelato Martinewski	"Dança Sem Fronteiras - Inclusão e Representatividade no Exterior".	Categoria II - bolsa difusão	46,6	NÃO	SELECIONADO
5	Maria Eduarda Rodrigues Bezerra	Participação no Festival de Dança de Joinville como coreógrafa	Categoria II - bolsa difusão	43,6	SIM	SELECIONADO
2	Ana Cláudia da Silva Gregório	Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro 2025	Categoria II - bolsa difusão	43,3	NÃO	CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE PARA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL. PRAZO: 03 DIAS
4	Alcione Donate da Silva	Curso Gestão Cultural em Contextos Tradicionais	Categoria II - bolsa difusão	42,6	NÃO	SUPLENTE
7	Sofia Nasar Ferreira de Mesquita	Curso Rock em Voz Alta: Explorando o Poder do Canto no Rock"	Categoria I - bolsa pesquisa	32,6	NÃO	INABILITADO Não apresentou CND trabalhista

Em virtude da inabilitação de agente cultural, convocamos o agente cultural suplente para apresentar os documentos de habilitação, obedecendo à ordem de classificação dos projetos.

Os selecionados deverão confirmar seus dados bancários e assinar o TBC (Termo de Bolsa Cultural), que será enviado para o endereço eletrônico informado no ato da inscrição entre os dias 24 e 27 de junho de 2025.

Conforme o edital:

10. ASSINATURA DO TERMO DE BOLSA CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Termo de Bolsa Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Bolsa Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ou eletrônica. No formato eletrônico, será aceito apenas a assinatura eletrônica pelo Gov.br.

O Termo de Bolsa Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

O agente que não assinar o termo no prazo, perderá seu direito de receber os recursos e o suplente será

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025 SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA| PNAB LEI Nº 14.399/2022 CAMPO LIMPO PAULISTA |SP

ATA DE RESULTADO FINAL COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA PNAB

A Comissão de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc, no uso de suas atribuições conforme a Portaria n.º 469/2025, não recebeu nenhum pedido de recurso dentro deste período, mantendo assim a classificação publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 464, de 16 de junho de 2025. O resultado é o que se segue.

CLASSIFICAÇÃO GERAL				
INSCRIÇÃO	NOME DA ENTIDADE OU GRUPO/COLETIVO CULTURAL	PROPOSTA	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
5	Danielle Paulim Martins ***884858**	Spaço Paulim De Arte	47	SELECIONADO
2	19.959.802 Marcos Roberto De Almeida	Ateliê Marcos Almeida	46.3	SELECIONADO
1	Academia Luzzure Danças E Artes Marciais Ltda	Academia Luzzure	46	SUPLENTE
4	M A Martins Espetáculo Circense	Family Cirkus	45	SUPLENTE
3	Isabela Caroline Santana Pinheiro Amaral	Studio De Dança Malawa	39	SUPLENTE

Os selecionados deverão confirmar seus dados



bancários e assinar o TBC (Termo de Bolsa Cultural), que será enviado para o endereço eletrônico informado no ato da inscrição entre os dias 24 e 27 de junho de 2025.

Conforme o edital:

10. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica. No formato eletrônico, será aceito apenas a assinatura eletrônica pelo Gov.br.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria de Cultura e Turismo contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

O agente que não assinar o termo no prazo, perderá seu direito de receber os recursos e o suplente será convocado conforme ordem de classificação.

10.2 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Bolsa Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária de sua titularidade em desembolso único.

Atenção! A assinatura do Termo de Bolsa Cultural e o recebimento dos recursos financeiros estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

13.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail dir.cultura@educa.campolimpopaulista.sp.gov.br e pelo telefone (11) 4038-6747. Os casos omissos ficarão a cargo da Comissão de Acompanhamento da PNAB.

Campo limpo Paulista, 23 de junho de 2025

ANTONIO CARLOS CAMACHO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f37f-32d6-5c87-9071-ef

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Campo Limpo Paulista (SP), Edição nº 467, ano IV, veiculado em 23 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CNPJ 45780095000141) em 23/06/2025 às 20:30:05 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f37f-32d6-5c87-9071-ef>